

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao  
BANCO CENTRAL DO BRASIL

**Assunto: Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2022.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto na Circular nº 3.964, de 25 de setembro de 2019/2019 e na Carta Circular nº 3.981, de 25 de outubro de 2019, ambas desse Banco Central do Brasil, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Individuais desta Agência de Fomento de Goiás S/A – CNPJ nº 03.918.382/0001-25, relativas à data-base 30 de junho de 2022, compostas pelos seguintes documentos:

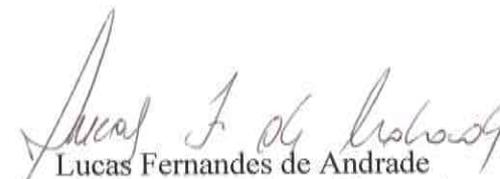
1. Relatório da Administração;
2. Balanço Patrimonial;
3. Demonstração do Resultado;
4. Demonstração do Resultado Abrangente;
5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
6. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
7. Notas Explicativas;
8. Parecer do Conselho Fiscal e
9. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

As referidas Demonstrações Financeiras, estão disponíveis no nosso endereço eletrônico: [www.goiasfomento.com](http://www.goiasfomento.com).

Declaramos que as Demonstrações Financeiras Individuais aqui listadas e contidas no arquivo, encontram-se devidamente aprovadas pelas instâncias competentes da Administração e aptas para fins de divulgação e constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Nacional, conforme Circular nº 3.964/2019, também desse Banco Central do Brasil.

Goiânia, 28 de setembro e 2022

Atenciosamente,



Lucas Fernandes de Andrade  
Diretor Administrativo e Financeiro



Maria Terezinha da Mota Batista  
Contadora – CRC/GO 008031/O-0

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2022

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A – **GOIÁSFOMENTO** relativas ao primeiro semestre de **2022** e de **2021**, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

No primeiro semestre de 2022, num período pós pandemia, a escalada inflacionária e as sucessivas altas nas taxas de juros ofuscaram as expectativas de crescimento mais acelerado na oferta do crédito exigindo ainda mais subsídios para viabilizar os investimentos produtivos.

A intervenção estatal em Goiás veio através da criação de diversos programas de apoio por meio de programas de transferência de recursos sob a forma de auxílio financeiro, como também, subsídios de juros em operações de crédito ao micro e pequeno empreendedor.

Nesse cenário, a GoiásFomento apresentou resultado financeiro (lucro líquido) no semestre positivo, ficando em **4,5%**, ou seja, **R\$ 1,47 milhão**.

Em números gerais, quando se compara o primeiro semestre de 2022 em relação ao mesmo período de 2021, verifica-se que o número de contratos ativos cresceu em **18,8%** e, por outro lado, o saldo em carteira reduziu **2,7%** face ao aumento do número de contratos em operações de microcrédito, enquanto as receitas totais foram **39,1%** maiores.

### 1. RESULTADOS DO SEMESTRE

A GoiásFomento elevou a recuperação de ativos que vêm refletindo positivamente nos resultados demonstrados no balanço que encerrou em 30/06/2022 sendo **162%** maior, em relação a 30/06/2021. No semestre, as receitas com recuperação somaram **R\$ 5,7 milhões**, ante a **R\$ 2,2 milhões** do semestre anterior, ou seja, **R\$ 3,5 milhões** a mais.

O **saldo da provisão para devedores duvidosos** foi maior, alcançando **R\$ 12,6 milhões** em 30/06/2022 contra **R\$ 10,1 milhões** no final do mesmo período do ano anterior. Com isso, o índice de inadimplência da carteira que encerrou 30/06/2022 em **8,21%** contra um índice de **6,4%** no encerramento do 1º Semestre do ano anterior.

As despesas com provisão para devedores duvidosos somaram **R\$ 5,6 milhões**, ficando **R\$ 1,2 milhão** maior que o mesmo período do ano anterior, com variação de **26,2%**. Quando

comparada a receita com recuperação de crédito, a recuperação foi maior, ficando em **R\$ 5,7 milhões** nas receitas contra **R\$ 5,6** nas despesas, ou seja, anulou as perdas no semestre.

O **lucro líquido** apurado no 1º semestre de 2022 foi de **R\$ 1,4 milhão** contra **R\$ 100 mil** no mesmo período de 2021. Comparando-se as receitas com recuperação de crédito às despesas com provisões para operações, as receitas foram **1,45%** maiores em relação às despesas.

Os **ativos totais** quando comparados a data base de 31/06/2021, tiveram uma redução de **8,0%**, alcançando **R\$ 279,8 milhões**, face as amortizações de recursos de repasses captados através da Caixa Econômica Federal para aplicação no âmbito do PNMPO, do FUNGETUR que, somados foram de **R\$ 11,3 milhões** e, do repasse dos recursos destinados ao acionista controlador sob a forma de dividendos, transferidos ao FUNDEQ no valor de **R\$ 9,2 milhões**, totalizam **R\$ 20,5 milhões**. A variação no saldo da carteira em prejuízo em relação ao saldo em 30/06/2021 foi de **R\$ 40 mil** (0,1%), ou seja, não interferiu significativamente na variação do **patrimônio líquido** que reduziu **1,5%** totalizando **R\$ 195,1 milhões** em 30/06/2022 contra **R\$ 198,1 milhões** em 30/06/2021.

No semestre, os desembolsos de crédito somaram **R\$ 24,8 milhões** em **1.349** operações de crédito às *microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e autônomos*, ante a um volume desembolsado de **R\$ 30,5 milhões** no mesmo período do ano anterior com **900** operações de crédito.

O saldo da carteira com risco próprio (Recursos Próprios/FCO/BNDES/FUNGETUR/FINEP), ao final do 1º Semestre de **2022** ficou em **R\$ 154,1 milhões**, com variação de **2,7%** menor em relação a 30/06/2021, contando no final do período com 7.131 contratos ativos contra 6.003 no final do primeiro semestre de 2021.

Por outro lado, o saldo de recursos em **tesouraria** reduziu-se de **R\$ 103,6 milhões** para **R\$ 88,3 milhões**, face às transferências de dividendos ao FUNDEQ, aquisição de imóvel alienado à GoiásFomento objeto de compra em leilão, devolução de recursos ao FUNGETUR, variando em **14,8%** a menos que em 30/06/2021. A taxa de rendimento dos recursos em tesouraria foi **17,33%** maior em relação ao mesmo período de 2021, ficando em **0,95% a.m.** neste semestre contra **0,32% a.m.** no mesmo período do ano anterior, face as sucessivas altas da taxa de juros soberana.

## 2. PERSPECTIVAS

Em cumprimento a sua função institucional, a **GOIÁSFOMENTO** vem atuando em conjunto com acionista controlador, por meio de políticas públicas em diversos programas de crédito, garantias, subsídios de juros sob a forma de equalização, programas de transferência de renda, entre outros, com foco no microcrédito produtivo orientado, dentro das políticas governamentais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.



A GoiásFomento busca a ampliação das operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais e empreendimentos informais, reforçando missão institucional e atuando na obtenção de novas fontes de receitas, incluindo ações que visem a prestação de outros serviços financeiros.

### **Agradecimentos**

A Diretoria Executiva apresenta os resultados obtidos no 1º semestre de 2022 destacando o cumprimento das exigências legais aplicáveis às instituições financeiras, na administração profissional, esperada das sociedades empresariais, focada em seu fortalecimento institucional, empresarial e bancário, zelando por seu patrimônio e pela valorização de seus colaboradores.

Agradece aos acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, conselheiros, colaboradores e todos que contribuíram para mais esse semestre de efetivo alcance dos objetivos pelo trabalho realizado nesse período.

Goiânia (GO), 08 de agosto de 2022.

**NATÁLIA CALIMAN VIEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Diretor-Presidente

**FERNANDO FREITAS SILVA**  
Diretor de Operações

**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**BALANÇO PATRIMONIAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 E EXERCÍCIO DE 2021**

(Em R\$ mil)

ATIVO	30/06/22	31/12/21	PASSIVO	30/06/22	31/12/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>205.704</b>	<b>204.353</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>40.827</b>	<b>59.044</b>
DISPONIBILIDADES	10	7	<b>OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9))</b>	<b>31.814</b>	<b>50.685</b>
			Repasses do País - BNDES	902	1.394
			Repasses do País - FCO	5.266	4.623
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>88.271</b>	<b>93.947</b>	Repasses do País - FINEP	308	291
Carteira Própria (NOTA 4)	88.271	93.947	CEF - PNMPO	6.155	6.155
			Repasses do País - FUNGETUR	19.183	38.222
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)</b>	<b>79.016</b>	<b>74.754</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 10)</b>	<b>9.013</b>	<b>8.359</b>
Empréstimos Setor Privado	47.410	41.997	Sociais Estatutárias	759	60
Financiamentos Setor Privado	38.724	37.570	Fiscais e Previdenciárias	1.884	1.647
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.081	1.707	Diversas	6.370	6.652
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(8.199)	(6.520)			
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>31.257</b>	<b>28.554</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>238.926</b>	<b>231.982</b>
Diversos (NOTA 6)	31.258	28.554	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>43.792</b>	<b>34.864</b>
Provisão p/ Outros Créditos	(1)	-	<b>OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9)</b>	<b>43.792</b>	<b>34.864</b>
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>7.150</b>	<b>7.091</b>	Repasses do País - BNDES	614	709
Outros Valores e Bens (NOTA 7)	7.462	7.469	Repasses do País - FCO	8.352	11.387
Provisão p/Desv. De Outros Val. e Bens	(312)	(378)	Repasses do País - FINEP	874	167
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>74.049</b>	<b>86.673</b>	CEF - PNMPO	4.704	7.525
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>69.931</b>	<b>82.448</b>	Repasses do País - FUNGETUR	29.248	15.076
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)</b>	<b>62.013</b>	<b>74.879</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>195.134</b>	<b>197.118</b>
Empréstimos Setor Privado	33.028	43.182	Capital Social (NOTA 11)	186.069	186.069
Financiamentos Setor Privado	32.179	35.692	Reserva de Lucros	9.065	11.049
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.254	1.795			
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(4.448)	(5.790)			
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>7.918</b>	<b>7.569</b>			
Diversos (NOTA 6)	7.922	7.569			
Provisão p/ Outros Créditos	(4)	-			
<b>PERMANENTE (NOTA 8)</b>	<b>4.118</b>	<b>4.225</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10</b>	<b>10</b>			
Ações	10	10			
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>4.066</b>	<b>4.133</b>			
<b>IMÓVEIS DE USO</b>	<b>3.427</b>	<b>3.465</b>			
Terrenos	2.422	2.422			
Edificações	1.867	1.867			
Depreciações Acumuladas	(862)	(824)			
<b>OUTROS IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>605</b>	<b>634</b>			
Imobilizado de Uso	1.996	1.948			
Depreciações Acumuladas	(1.391)	(1.314)			
<b>IMOBILIZADO EM CURSO</b>	<b>34</b>	<b>34</b>			
Outros	34	34			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>42</b>	<b>82</b>			
Ativos Intangíveis	394	394			
Amortizações Intangíveis	(352)	(312)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>279.753</b>	<b>291.026</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>279.753</b>	<b>291.026</b>

DIRETORIA EXECUTIVA:

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO  
Diretor-Presidente

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

FERNANDO FREITAS SILVA  
Diretor de Operações

CONTADORA

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA  
CRC-GO008031/O-0

CONSELHO FISCAL:

GISELE BARRETO LOURENÇO

DONALVAM MOREIRA DA COSTA MAIA

RONALDO DUTRA BAIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NATÁLIA CALIMAN VIEIRA - **Presidente**  
ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR - **Membro**

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO - **Vice-Presidente**  
VÂNIA APARECIDA DA SILVEIRA - **Membro**  
VICTOR LUIZ FONSECA DIAS - **Membro**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 30 DE JUNHO DE 2021

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A  
AV. GOIÁS N. 91 – CENTRO – CEP. 74.005-010 - GOIÂNIA/GO.  
CNPJ.: 03.918.382/0001-25

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2022	30/06/2021
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>12.736</b>	<b>9.844</b>
Operações de Crédito	7.600	7.789
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 4b)	5.136	2.055
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(5.626)</b>	<b>(4.483)</b>
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 12)	(5.587)	(4.427)
Provisão Desvalorização de Títulos Livres	(39)	(56)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>7.110</b>	<b>5.361</b>
<b>OUTRAS RECEITAS /(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(3.726)</b>	<b>(5.635)</b>
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 14)	8.271	8.325
Despesas de Pessoal (NOTA 13)	(14.707)	(12.139)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 13)	(3.866)	(3.659)
Despesas Tributárias (NOTA 13)	(1.565)	(1.344)
Outras Receitas Operacionais (NOTA 14)	11.659	5.428
Outras Despesas Operacionais (NOTA 14)	(3.518)	(2.246)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>3.384</b>	<b>(274)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>90</b>	<b>(55)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>3.474</b>	<b>(329)</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (NOTA 15)</b>	<b>(1.748)</b>	<b>446</b>
Imposto de Renda	(940)	-
Contribuição Social	(762)	-
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Imposto de Renda	395	(95)
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Contribuição Social	(441)	541
<b>PARTICIPAÇÃO NO LUCRO</b>	<b>(259)</b>	<b>(17)</b>
Empregados	(259)	(17)
<b>LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE</b>	<b>1.467</b>	<b>100</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO- R\$ 1,00</b>	<b>0,0079</b>	<b>0,0006</b>

DIRETORIA EXECUTIVA

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO  
Diretor-Presidente

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

FERNANDO FREITAS SILVA  
Diretor de Operações

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NATÁLIA CALIMAN VIEIRA  
EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO  
ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR  
VICTOR LUIZ FONSECA DIAS  
VÂNIA APARECIDA DA SILVEIRA

CONTADORA

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA  
CRC/GO 008031/O-0

CONSELHO FISCAL

GISELE BARRETO LOURENÇO  
DONALVAM MOREIRA DA COSTA MAIA  
RONALDO DUTRA BAIA

**DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS ABRANGENTES EM 30 JUNHO DE 2022 E 30 DE JUNHO DE 2021 - EM R\$ MIL**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A  
AV. GOIÁS N. 91 – CENTRO – CEP. 74.005-010 - GOIÂNIA/GO.  
CNPJ.: 03.918.382/0001-25

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2022	30/06/2021
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	1.467	100
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADOS ABRANGENTES NO SEMESTRE	1.467	100

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Diretor-Presidente

**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**FERNANDO FREITAS SILVA**  
Diretor de Operações

**CONTADORA**

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA  
CRC-GO 08.031/O-0

**CONSELHO FISCAL:**

GISELE BARRETO LOURENÇO

DONALVAM MOREIRA DA COSTA MAIA

RONALDO DUTRA BAIA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

NATÁLIA CALIMAM VIEIRA - **Presidente**

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO - **Vice-Presidente**

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR - **Membro**

VICTOR LUIZ FONSECA DIAS - **Membro**

VÂNIA APARECIDA DA SILVEIRA - **Membro**

Goiânia-GO, 05 de agosto de 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 30 DE JUNHO DE 2021

AV. GOIÁS Nº 91 - CENTRO - CEP:74.005-010 -GOIÂNIA/GO.  
CNPJ: 03.918.382/0001-25

EM R\$ MIL

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	INCENTIVOS FISCAIS		
<b>SALDO EM 31/12/2020</b>	<b>179.777</b>	<b>5.699</b>	<b>4.122</b>	<b>4.552</b>	<b>3.575</b>	-	<b>197.725</b>
- Transferência para Aumento de Capital	-	300	-	-	-	-	<b>300</b>
- Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	100	<b>100</b>
- Reserva Legal	-	-	5	-	-	(5)	-
- Reserva para Expansão	-	-	-	95	-	(95)	-
<b>SALDO EM 30/06/2021</b>	<b>179.777</b>	<b>5.999</b>	<b>4.127</b>	<b>4.647</b>	<b>3.575</b>	-	<b>198.125</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	-	<b>300</b>	<b>5</b>	<b>95</b>	-	-	<b>400</b>
<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>186.069</b>	-	<b>4.139</b>	<b>3.335</b>	<b>3.575</b>	-	<b>197.118</b>
- Transferência para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	1.467	<b>1.467</b>
- Reserva Legal	-	-	73	-	-	(73)	-
- Reserva para Expansão	-	-	-	894	-	(894)	-
- Transferência p/ Estado	-	-	-	(2.951)	-	-	<b>(2.951)</b>
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(500)	<b>(500)</b>
<b>SALDO EM 30/06/2022</b>	<b>186.069</b>	-	<b>4.212</b>	<b>1.278</b>	<b>3.575</b>	-	<b>195.134</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	-	-	<b>73</b>	<b>(2.057)</b>	-	-	<b>(1.984)</b>

DIRETORIA EXECUTIVA:

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Diretor-Presidente

**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**FERNANDO FREITAS SILVA**  
Diretor de Operações

CONTADORA

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA  
CRC-GO 08.031/O-0

CONSELHO FISCAL

GISELE BARRETO LOURENÇO

DONALVAM MOREIRA DA COSTA MAIA

RONALDO DUTRA BAIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NATÁLIA CALIMAM ANDRADE - **Presidente**

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO- **Vice-Presidente**

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR - **Membro**

VICTOR LUIZ FONSECA DIAS- **Membro**

VÂNIA APARECIDA DA SILVEIRA- **Membro**

Goiânia/GO, 05 de agosto de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 30 DE JUNHO DE 2021

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A  
AV. GOIÁS Nº 91 - CENTRO - CEP: 74.005-010 - GOIÂNIA GO.  
CNPJ: 03.918.382/0001-25

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2022	30/06/2021
<b>Fluxos de Caixa Provenientes das Operações</b>		
Lucro Líquido	1.467	100
Depreciação e Amortização	155	130
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	5.676	13.780
Operações de Crédito	8.604	(7.896)
Outros Créditos	(3.052)	(2.363)
Outros Valores e Bens	(59)	308
Outras Obrigações	654	1.668
<b>Caixa Gerado/Utilizado pelas Operações</b>	<b>13.445</b>	<b>5.727</b>
<b>Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamentos</b>		
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(9.943)	(6.018)
Destinado para Aumento de Capital	-	300
Transferência Acionistas Majoritário	(2.951)	-
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	(500)	-
<b>Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(13.394)</b>	<b>(5.718)</b>
<b>Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos</b>		
Investimentos	-	(10)
Imobilizado de Uso	(48)	(3)
Imobilizado em Curso	-	(12)
<b>Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Investimentos</b>	<b>(48)</b>	<b>(25)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3</b>	<b>(16)</b>
Início do Período	7	11
Fim do Período	10	27
<b>Aumento/Redução de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3</b>	<b>16</b>

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Diretor-Presidente

**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**FERNANDO FREITAS SILVA**  
Diretor de Operações

**CONTADORA**

**MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**  
CRC-GO 08.031/O-0

**CONSELHO FISCAL:**

GISELE BARRETO LOURENÇO

DONALVAM MOREIRA DA COSTA MAIA

RONALDO DUTRA BAIA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

NATÁLIA CALIMAM VIEIRA - **Presidente**

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO - **Vice-Presidente**

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR - **Membro**

VÂNIA APARECIDA DA SILVEIRA - **Membro**

VICTOR LUIZ FONSECA DIAS - **Membro**

Goiânia;GO, 05 de agosto de 2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos períodos findos em: 30 de Junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 – Em R\$ Mil

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A  
Av. Goiás nº 91 – Centro – CEP: 74.005-010 – Goiânia/GO  
CNPJ: 03.918.382/0001-25  
NIRE: 52300008476  
Site: [www.goiasfomento.com](http://www.goiasfomento.com)

### **Nota 1 – Contexto operacional**

A Agência de Fomento de Goiás S/A é Instituição Financeira de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil, órgão regulador, criada pela Lei Estadual nº 13.533/99 e regida pela Resolução 2.828/01, do Conselho Monetário Nacional. O objeto é estimular os investimentos produtivos, em infraestrutura econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio da prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais. As principais atividades são a concessão de crédito com recurso próprios e repasses do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos; FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo e CEF – Caixa Econômica Federal e é o Agente Financeiro dos Fundos Públicos, são eles, FUNPRODUZIR – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais; FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento a Indústria de Goiás e FUNDEQ – Fundo de Equalização para o Empreendedor. A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao primeiro semestre de 2022, foi dada pela Diretoria em 25 de julho de 2022.

### **Nota 2 – Apresentação das demonstrações financeiras**

#### **Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras e nas conformidades da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76; Lei do Sistema Financeiro Nacional nº 4.595/64 e normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

#### **Uso de estimativas**

A preparação das demonstrações financeiras, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

### **Nota 3 – Principais práticas contábeis adotadas**

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

**a) Moeda de apresentação e funcional**

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**b) Critérios de reconhecimento dos resultados**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata die” para aquelas de natureza financeira.

**c) Ativo circulante e realizável a longo prazo e passivo circulante e exigível a longo prazo**

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do FCO; BNDES; FINEP; CEF e do FUNGETUR são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observa-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

**e) Obrigações por empréstimos e repasses**

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata die" com base na taxa efetiva das operações.

**f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar,

são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- I) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado.
- II) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial” até a sua realização por venda.  
  
Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.
- III) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados pro rata temporis.
- IV) Instrumentos financeiros derivativos – A Instituição não possui operações com derivativos.

#### **g) Operações de crédito e outros créditos**

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 5.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas “pro rata die” com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas renegociadas com saldo devedor até R\$ 50 mil são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GoiásFomento alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações, a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a

possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

No semestre foram compensados em prejuízo operações de crédito no montante de R\$ 3.723 (no exercício/2021 - R\$ 3.326). Os créditos recuperados no primeiro semestre de 2022 foram de R\$ 5.668 (no exercício/2021 - R\$ 6.275).

**h) Provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos**

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação de risco do cliente, quando da ocorrência de inadimplência.

Na conformidade do Artigo 4º, Parágrafo 1º da Resolução 2.682/99, do CMN, o prazo para a classificação das operações de crédito na faixa de risco estabelecidas pela referida Resolução é contado em dobro, para as operações de longo prazo com garantias.

**i) Outros valores e bens**

Compostos basicamente por ativos não financeiros mantidos para vendas – outros imóveis, reclassificados de Bens Não de Uso Próprio, conforme Resolução 4.747/19 do CMN, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, próprios, recebidos em dação de pagamento, os quais são demonstrados a valor do custo, ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As Despesas Antecipadas correspondem a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

**j) Permanente**

- I. Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controles desses bens.
- II. Depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Divulgadas na Nota 8.
- III. Os ativos intangíveis são compostos basicamente por aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros. Esse grupo está representado por bens incorpóreos destinados à manutenção da Agência, ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534/16 do CMN. Está composto por direitos e desenvolvimento de softwares. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgada na Nota 8.

**k) Avaliação do valor recuperável**

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente, eventuais perdas quando identificadas são reconhecidas no resultado, tanto, para os Bens de Uso quanto, para o Bens Não de Uso Próprio.

**l) Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas, são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

**m) Impostos**

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrições	Alíquotas
IR - Imposto de renda	15,00%
Adicional de imposto de renda	10,00%
CSLL - Contribuição social sobre o Lucro Líquido (*)	20,00%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	4,00%
ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	5,00%

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o Lucro Real, (\*) acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$240 mil reais no ano.

A base de cálculo dos valores do imposto de renda e da contribuição social, estão evidenciados na nota explicativa 15.

**n) Provisão para férias e 13º. salário**

É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais.

**Nota 4 – Disponibilidades e títulos e valores mobiliários**

**a) Classificação da carteira de títulos e valores mobiliários**

Descrições	30/06/22	31/12/21
Disponibilidade	10	7
Títulos públicos federais – LFT (*)	8.868	11.615
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa	77.086	80.352
Cotas de fundos de investimento – FGI/FIP(**)	2.317	1.980

Totais	88.281	93.954
--------	--------	--------

(\*) São mantidos títulos públicos federais, conforme Artigo 6º da Resolução 2.828/2001.

(\*\*) FGI – A GoiásFomento opera com a garantia do Fundo Garantidor para investimentos, administrado pelo BNDES. Em 30/06/2022, no valor de R\$173 (cento e setenta e três mil reais).

FIP – A GoiásFomento possui aplicações em cotas de fundos de investimento em participações – FIP Venture Brasil Central e são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30/06/2022, as cotas são no valor de R\$2.144 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil reais).

#### b) Receitas com os títulos e valores mobiliários

Descrições	2º Sem 2021	30/06/22	31/12/21
Títulos públicos federais - LFT	356	523	503
Fundos de investimentos de renda fixa	2.633	4.225	3.762
Fundos de Investimento - FGI/FIP	716	388	1.496
<b>Totais</b>	<b>3.705</b>	<b>5.136</b>	<b>5.761</b>

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

#### Nota 5 – Operações de crédito e leilão de Ativos não financeiros (bens não de uso próprio)

As operações de crédito da Agência de Fomento estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As principais informações sobre essas operações são as seguintes:

##### a) Composição total da carteira e prazos

Descrições	30/06/22	31/12/21
Empréstimos	73.192	79.422
Comércio	37.571	39.430
Indústria	7.325	8.138
Serviço	35.152	37.263
Empréstimos pessoas físicas	391	348
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(7.247)	(5.757)
Financiamentos	65.529	67.788
Comércio	25.565	29.493
Indústria	9.831	9.872
Serviço	29.068	30.503
Financiamentos pessoas físicas	6.438	3.394
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(5.373)	(5.474)

Financiamentos rurais e agroindustriais	2.308	2.423
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.335	3.502
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(27)	(1.079)
Subtotais das provisões	(12.647)	(12.310)
Financiamentos leilão	452	-
Financiamentos leilão	457	-
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(5)	-
Total das provisões	(12.652)	(12.310)
<b>Descrições</b>	<b>Períodos</b>	
Curto prazo	30/06/22	31/12/21
Empréstimos	47.410	41.997
Financiamentos	38.724	37.570
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.081	1.707
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(8.199)	(6.520)
Subtotal	<b>79.016</b>	<b>74.754</b>
Financiamentos leilão	58	-
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa de leilão)	(1)	-
Totais	79.073	74.754
Descrições	Exercícios	
Longo Prazo	30/06/22	31/12/21
Empréstimos	33.028	43.182
Financiamentos	32.179	35.692
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.254	1.795
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(4.448)	(5.790)
<b>Subtotal</b>	<b>62.013</b>	<b>74.879</b>
Financiamentos leilão	399	-
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa leilão)	(4)	-
<b>Totais</b>	<b>62.408</b>	<b>74.879</b>

<b>Níveis de Risco</b>									
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas</b>									
Operações/Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Até 90 dias	1.096	17.850	779	539	362	298	415	640	<b>21.979</b>
De 91 a 180 dias	957	17.562	747	537	357	277	426	614	<b>21.477</b>
De 181 a 360 dias	1.449	31.758	1.362	926	656	498	784	1.095	<b>38.528</b>
Acima de 360 dias	3.084	55.231	2.094	1.380	951	499	1.575	2.215	<b>67.029</b>
Parcelas vincendas	6.586	122.401	4.982	3.382	2.326	1.572	3.200	4.564	<b>149.013</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vencidas</b>									
Operações /Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Mais de 90 dias	33	517	494	554	312	292	306	536	<b>3.044</b>
De 91 a 180 dias	-	-	26	84	152	208	275	543	<b>1.288</b>

De 181 a 360 dias	-	-	-	-	52	105	131	469	<b>757</b>
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	31	<b>31</b>
Parcelas vencidas	33	517	520	638	516	605	712	1.579	<b>5.120</b>

**b) Concentração de crédito e risco de crédito**

Descrições	30/06/22	31/12/21
Principal devedor	1.509	1.761
% sobre o total da carteira op. crédito	0,98%	1,09%
Vinte maiores devedores	15.632	16.087
Percentual do total	10,15%	9,93%

**c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios da classificação de risco previstos na Resolução nº 2.682/99, do CMN:

Níveis de risco	(%)/Provisão R. 2682	Op/Crédito: 30/06/22	Provisão 30/06/22	Op/Crédito: 31/12/21	Provisão 31/12/21
A	0,5	6.619	33	6.114	31
*B	1	122.918	1.229	131.125	1.311
C	3	5.502	165	6.926	208
D	10	4.020	402	3.914	391
E	30	2.842	853	3.069	921
F	50	2.177	1.089	1.153	576
G	70	3.912	2.738	2.568	1.798
H	100	6.143	6.143	7.074	7.074
Totais	-	154.133	12.652	161.943	12.310

\*Em 30/06/2022, estão classificados no nível de risco "B", além, das Operações de Crédito, o valor de R\$457 mil, referente a vendas a prazo, acostado em leilões, referente à Ativos Não Financeiros, relativamente aos bens não de uso próprio, com provisão no valor de R\$5 mil reais.

**d) Evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Descrições	Períodos
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>10.148</b>
Constituição no segundo semestre/2021	7.710
Baixas no segundo semestre/2021	(5.548)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>12.310</b>
Constituição no primeiro semestre/2022	7.595
Baixas no primeiro semestre/2022	(7.253)
<b>Saldo em 30/06/2022</b>	<b>12.652</b>

**e) Rendas de operações de crédito**

Descrições	1º Sem/21	30/06/22	31/12/21
Operações de crédito	7.789	7.600	14.349

**f) Garantias**

As garantias concedidas à GoiásFomento, são instrumentos utilizados para a mitigação de risco de crédito dos financiamentos concedidos. A instituição aceita essas garantias de forma isolada ou cumulativamente, sejam: Garantias reais; fidejussórias; alienação fiduciária de bens móveis e imóveis e fundos garantidores de crédito.

**Nota 6 – Outros Créditos**

Descrições	30/06/22	31/12/21
Rendas a receber	18.788	19.280
Adiantamentos concedidos	701	207
Créditos tributários (L. Prazo Nota 15.2)	7.523	7.569
Devedores por compra/outros valores e bens - Leilão	457	-
(Provisão para outros valores e bens)	(5)	-
Impostos e contribuições a serem restituídos	1.145	1.174
Devedores por depósitos em garantia (*)	932	968
Pagamentos a Ressarcir	6.342	6.342
Bens em negociação	2.555	-
Outros	737	583
<b>Totais</b>	<b>39.175</b>	<b>36.123</b>
Curto Prazo	31.253	28.554
Longo Prazo	7.922	7.569

(\*) Nesta rubrica estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, tanto trabalhistas quanto cíveis.

**NOTA 7 – Outros valores e bens**

**a) Resumo das contas**

Descrições	30/06/22	31/12/21
Ativos não financeiros mantidos para venda (b)	7.097	7.082
Provisão para desvalorização (b)	(312)	(378)
Despesas antecipadas	365	387
<b>Total</b>	<b>7.150</b>	<b>7.091</b>

**b) Ativos não financeiros mantidos para venda**

A partir de 01/01/2021, os Bens não de uso próprio foram reclassificados para ativos não financeiros mantidos para venda, conforme Resolução do CMN nº 4.747/2019.

Referidos bens são levados à leilão público e, conforme normas, por venda direta.

### Nota 8 – Permanente

Descrições				30/06/22	31/12/21
	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor residual	Valor residual
Investimentos	-	10	-	10	10
Imobilizado em curso - Projeto	-	34	-	34	34
Imóveis de uso – Terrenos	-	2.422	-	2.422	2.422
Imóveis de uso – Edificações	4%	1.867	(862)	1.005	1.043
Imobilizado de uso	10%	1.996	(1.391)	605	634
Intangível	20%	394	(352)	42	82
<b>Totais</b>	-	<b>6.723</b>	<b>(2.605)</b>	<b>4.118</b>	<b>4.225</b>

Referidos bens foram avaliados, onde os laudos estão com valor superior aos valores ativados.

### Nota 9 – Obrigações por empréstimos e repasses

Referem-se a repasses para financiamentos oriundos de órgãos governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Agência Brasileira de Inovação – FINEP e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Caixa Econômica Federal – CEF e Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, a saber:

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Períodos	
			30/06/22	31/12/21
<b>BNDES</b>	6,58 a.a.	1 ano e 10 meses		
Obrigações			<b>1.516</b>	<b>2.103</b>
Curto Prazo			902	1.394
Longo Prazo			614	709
<b>FINEP</b>	8,31% a.a.	3 anos/3 meses		
Obrigações			<b>1.182</b>	<b>458</b>
Curto Prazo			308	291
Longo Prazo			874	167
<b>FCO</b>	7,2% (pré a.a) TFC (pós a.a)	3 anos e 5 meses		
Obrigações			<b>13.618</b>	<b>16.010</b>
Curto Prazo			5.266	4.623
Longo Prazo			8.352	11.387
<b>CEF (*)</b>	<b>1,56% a.m</b>	<b>1 anos/6 meses</b>		
Obrigações			<b>10.859</b>	<b>13.680</b>

Curto Prazo		6.155	6.155
Longo Prazo		4.704	7.525
<b>FUNGETUR</b>		<b>30/06/22</b>	<b>30/12/21</b>
Obrigações		<b>48.431</b>	<b>53.298</b>
Selic a.a. P. médio 2 anos/7 meses	Valor à Curto Prazo – Rec.em caixa	19.183	38.222
INPC a.a. de janeiro a setembro/21 e de outubro a dezembro passou para SELIC a.a. sendo a média 2,745% a.m. Prazo médio 2 anos/8 meses	Valor à Longo Prazo – Liberados (Op. Crédito)	29.248	15.076
<b>Totais</b>		<b>75.606</b>	<b>85.549</b>

(\*) CEF – Caixa Econômica Federal – Garantia, caução.

#### Nota 10 – Outras obrigações

Descrições	30/06/22	31/12/21
Dividendos e bonificações à pagar	759	60
Fiscais e previdenciárias a recolher	1.884	1.647
<b>Subtotal</b>	<b>2.643</b>	<b>1.707</b>
Credores diversos	1.732	2.369
Provisão de férias e 13 salários	2.514	1.746
Contingências	941	968
Obrigações por aquisição de bens/direitos	289	622
Outras	894	947
<b>Subtotal</b>	<b>6.370</b>	<b>6.652</b>
<b>Totais</b>	<b>9.013</b>	<b>8.359</b>

#### Nota 11 – Capital social

O Capital social autorizado para a Agência de Fomento de Goiás S/A é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de **R\$ 186.069.209,48** (cento e oitenta e seis milhões, sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos), representado por 186.069.209 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

#### Nota 12 – Despesas da intermediação financeira

Descrições	2º Sem/2021	30/06/22	31/12/21
Provisão p/devedores duvidosos*	6.105	5.587	10.532
Provisão p/desvalorização de títulos	62	39	118
<b>Totais</b>	<b>6.167</b>	<b>5.626</b>	<b>10.650</b>

\*A despesa com provisão para devedores duvidosos para a carteira de operações de crédito, está nas conformidades da Resolução 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional.

**Nota 13 – Despesas de pessoal, administrativas e tributárias, inclusive, PASEP/COFINS E ISSQN.**

Descrições	2º Semestre/21	30/06/22	31/12/21
Despesas de pessoal	13.052	13.584	24.310
Honorários (NOTA 19)	1.013	1.123	1.894
<b>Subtotal</b>	<b>14.065</b>	<b>14.707</b>	<b>26.204</b>
Água, energia, gás, alugueis	197	133	362
Comunicações	112	83	173
Manutenção e conservação	112	125	188
Serviços de terceiros	307	537	547
Informações cadastrais	308	170	485
Correspondente de crédito	152	111	328
Propaganda/pub. publicação	41	38	100
Técnicos especializados	1.172	1.297	2.259
Vigilância e segurança	264	282	539
Transportes	138	97	218
Emolumento judiciários e cartorários	424	638	714
Tarifas bancárias	163	192	304
Outros	905	163	1.728
<b>Subtotal</b>	<b>4.286</b>	<b>3.866</b>	<b>7.945</b>
Tributárias*	1.470	1.565	2.813
<b>Subtotal</b>	<b>1.470</b>	<b>1.565</b>	<b>2.813</b>
<b>Totais</b>	<b>19.821</b>	<b>20.138</b>	<b>36.962</b>

(\*)Despesas tributárias, incluem, ISSQN, PASEP e COFINS.

**Nota 14 – Outras Receitas e Despesas Operacionais**

Descrições	2º semestre/2021	30/06/22	31/12/21
<b>Outras receitas</b>			
Prestação de serviço (*)	8.380	8.271	16.705
Recuperação de créditos (**)	4.114	5.668	6.275
Recuperação enc. despesas	368	624	902
Repasse interfinanceiro (***)	309	250	740
Reversão/pv. operacionais	1.236	221	3.052
Equalizações com cartão	500	2.398	500
Equalizações de taxas CPR	2.608	2.498	2.849
Outras	1.120	-	1.364
<b>Total de outras receitas</b>	<b>18.635</b>	<b>19.930</b>	<b>32.387</b>
<b>Outras despesas</b>			

Amortização do intangível	39	39	79
Depreciação	104	115	195
Repasse interfinanceiros	2.343	3.347	4.158
Provisão para contingência	2	11	302
Outras	-	6	-
<b>Totais de outras despesas</b>	<b>2.488</b>	<b>3.518</b>	<b>4.734</b>

(\*) As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, as taxas de serviços prestados aos Fundos Públicos Estaduais, tarifas por concessão de créditos e por outros serviços específicos relacionados ao crédito.

(\*\*) Referem-se a recuperação de operações de crédito que havia sido compensados em prejuízo.

(\*\*\*) Referente as receitas com repasses interfinanceiros, não constam nessa Nota, os valores referente as correções dos valores disponíveis do FUNGETUR a serem repassados aos possíveis mutuários da Agência de Fomento de Goiás S/A, esses valores estão aplicados no mercado financeiro, classificados em Títulos e Valores Mobiliários conforme Nota 4 b) e as receitas com correção da operações de crédito referente aos repasses, estão classificadas na rubrica rendas de operações de crédito, constantes da Nota 5 e).

## Nota 15 – Impostos, contribuições e ativo fiscal diferido

### 15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social

#### a) Base de tributação

Descrições	30/06/22	
	IRPJ	CSLL
Resultado do período	2.974	2.974
+ Adições		
Provisão para devedores duvidosos/2022	12.652	12.652
Provisões – Op. de crédito compensadas em prejuízo	3.513	3.513
Provisões não dedutíveis	1.265	1.265
Totais das adições	17.430	17.430
(-) Exclusões		
Provisão para devedores duvidosos/2021	(11.733)	(11.733)
Operações de crédito compensadas em prejuízo	(3.193)	(3.193)
Outras exclusões	(1.669)	(1.669)
Totais das exclusões	(16.595)	(16.595)
<b>= Lucro Real</b>	<b>3.809</b>	<b>3.809</b>

Imposto de renda e contribuição social	(940)	(762)
Realização/Constituição líquida de créditos tributários	395	(441)

### 15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos

A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.

Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Resolução do CMN de nº 4.842/20, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativados. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 30/06/2022, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

**a) Movimentação da conta do ativo no período:**

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
<b>Saldo em 31/12/21</b>	<b>3.784</b>	<b>3.785</b>	<b>7.569</b>
Constituição no semestre	981	557	1.538
Realização no semestre	(586)	(998)	1.584
<b>Saldo/30/06/22 – Nota 6</b>	<b>4.179</b>	<b>3.344</b>	<b>7.523</b>
Totais a Longo Prazo	4.179	3.344	7.523

**b) Estimativa de realização dos créditos tributários**

A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

Descrições	2022		2023	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	A partir do 2º Semestre
Imposto de Renda	1.045	1.045	1.045	1.044
Contribuição Social	836	836	836	836
<b>Totais</b>	<b>1.881</b>	<b>1.881</b>	<b>1.881</b>	<b>1.880</b>

**c) Natureza dos créditos**

A base de cálculo para os ativos fiscais diferidos são sobre provisões temporárias, são elas: a) Provisões de créditos de liquidação duvidosa, líquidos das operações de crédito com saldo até R\$15 mil classificados no nível de risco “H”, créditos compensados em prejuízo, conforme normas vigentes e outras provisões não dedutíveis. Até 30/06/22, foram constituídos e realizados parte desses créditos. Sendo o saldo a realizar no valor de: R\$4.179 de Imposto de renda e R\$3.344 de CSLL, totalizando em R\$7.523.

**d) Classificação contábil dos créditos tributários**

Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

**e) Valor presente dos créditos ativados**

O valor presente dos créditos ativados, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R\$ 6.813 mil (2º Sem;21 - R\$ 6.982). Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no item 10 do CPC 12.

### Nota 16 – Destinação do resultado

A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do semestre. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Descrições	30/06/22	31/12/21
Lucro do Exercício	1.467	342

### Nota 17 – Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de fundos estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar, conforme demonstrados:

Partes relacionadas	Ativo		Passivo		Resultado	
	30/06/22	31/12/21	30/06/22	31/12/21	30/06/22	31/12/21
FUNPRODUZIR	4.044	3.725	-	-	4.929	9.348
FOMENTAR	14.099	14.042	-	-	2.624	5.027
FUNBAM	-	-	-	-	-	365
Taxas/equalizações	3	3	-	-	2.498	2.448
Crédito produtivo	13	14	-	-	27	-
JCP– Estado de Goiás	-	-	500	-	-	-

As taxas de equalizações referem-se ao subsídio do FUNPRODUZIR e do FUNDEQ às empresas de pequeno porte sob a forma de equalização de juros em operações de crédito.

### Nota 18 – Exigibilidades de capital principal e limites de imobilização

O Demonstrativo de limites operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterà dois conjuntos de informações: **a)** Apuração da Situação da Instituição; **b)** Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.

Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados e validados através de módulos proprietários.

#### Índice da Basiléia e de Imobilização (DLO)

Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 30/06/2022, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Descrições	30/06/22	31/12/21
Patrimônio de referência	195.092	197.037
Índice de basileia	51,33%	50,82%
Nível I	41,55%	41,09%
Índice de imobilização basileia	2,11%	2,10%
Limite	97.546	98.518
Situação	4.118	4.144
Folga de imobilização	93.428	94.375

O Banco Central publicou as regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional, em março de 2013:

Resolução nº 4.955/21 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração Patrimônio de Referência (PR);

Resolução nº 4.958/21 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) de nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal.

E demais normas do Banco Central, tais como: Circulares, Cartas-Circulares e Comunicado, que complementam as regras estabelecidas nas resoluções supracitadas, ao determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weighted Assets).

O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.955/21 do CMN, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido.

A Resolução 4.958/21 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 4.557/17 do CMN e as Circulares 3.644/13 e 3.634/13 do Banco Central.

#### **a) Risco operacional**

Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 4.557/17 e 4.958/21 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

#### **b) Risco de liquidez**

A GoiásFomento possui política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, e plano de Contingência de Liquidez, com as devidas ações a serem tomadas em caso de estresse de

liquidez.

**c) Gerenciamento de capital**

A GoiásFomento possui plano de capital que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está sujeita, abrangendo um período de três anos, em consonância com o planejamento estratégico.

**d) Risco de crédito**

As diretrizes e atribuições para o gerenciamento de riscos de crédito estão contemplados na Política de Gestão de Riscos em conjunto com a Política de Crédito de Desenvolvido – PCD.

O cálculo da parcela do *RWAc<sub>pad</sub>*, valor da alocação de capital para o risco de mercado, é efetuado conforme a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.644/13.

**e) Julgamento da administração sobre o índice de basileia**

A administração julga adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 8%.

**f) Cálculo do patrimônio de referência**

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 30/06/2022 são demonstrados abaixo:

Descrições	30/06/22	31/12/21
Capital Principal	195.092	197.037
Nível I	195.092	197.037
Patrimônio de referência	195.092	197.037

**Compatibilização do patrimônio de referência**

Descrições	30/06/22	31/12/21
PR- Patrimônio de referência	195.092	197.037
RWA - Risk -Weighted Assets	380.057	387.678
Margem PR nível I requerido	172.288	173.776
PR Nível I mínimo requerido para o RWA	22.803	23.261
Margem s/ capital requerido	177.288	179.591
Capital principal mínimo requerido para o RWA	17.102	17.446
Índice basileia capital	46,83%	46,32%
Índice basileia amplo	51,33%	50,81%

**g) Risco socioambiental**

A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

**Nota 19 – Remuneração do pessoal-chave da administração**

A remuneração é fixada em assembleia geral de acionistas:

Descrições	30/06/22	31/12/21
Proventos	466	739
Gratificações	11	18
Conselho de administração	285	532
Outros	361	605
<b>Totais</b>	<b>1.123</b>	<b>1.894</b>

A Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

#### Nota 20 – Seguros

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

#### Nota 21 – Avais e fianças

A Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 30/06/2022 e 31/12/2021.

#### Nota 22 – Ativos e passivos contingentes

A Agência de Fomento de Goiás é parte em diversas ações judiciais, sendo elas: Ações Trabalhistas, Cíveis e Fiscais, os critérios para o valor das provisões para as referidas contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com ações anteriores e com a jurisprudência. A provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável. A administração julga necessário, para aquelas ações classificadas como de perda possível, mas que houve histórico de perda, provisionar os referidos casos recorrentes.

- i. **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;
- ii. **Passivos contingentes** - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis perda, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela

Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

**a) Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais**

A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável ou recorrente.

- **Ações trabalhistas:**

São dez processos, visando direitos adquiridos, por ex-servidores da Agência. Não há ações classificadas como de perda provável, a maioria delas estão classificadas como perda possível, porém, mesmo classificadas como de perda possível, mas que já houve perda por fato semelhante, a Administração decidiu provisioná-las. Essas provisões totalizam em 30/06/2022 no montante de R\$354.949,79 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

- **Ações cíveis, sendo:**

São diversos processos, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais, por alegarem registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegação de descumprimento contratual e outros. Nove desses processos há ações classificados como de perda provável e as mesmas, estão devidamente provisionadas. Essas provisões totalizam em 30/06/22 no montante de R\$586.346,16 (Quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Outros processos, demandadas conta a Agência por um ex-advogado do FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás, à época contratado pelo extinto BEG – Banco do Estado de Goiás S/A. O referido FUNDO é sem risco para esta Agência. Sobre essas ações, a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que defende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em princípio, ser remota a possibilidade de perda dessas ações.

- **Ação Fiscal:**

Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.

A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de

1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (COFINS).

Em 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadraram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1ª Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00, em 09/10/14. Muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 3.554, contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus.

Até o início de 2021, a Procuradoria do Estado de Goiás – PGE, patrocinava a defesa junto a Receita Federal. Em junho de 2021 a GoiásFomento contratou escritório de advocacia especializado para continuar com o processo, que apresentou recurso voluntário interposto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, no processo administrativo protocolado em 28/06/2021. O recurso teve como última movimentação a remessa ao referido CARF, no dia 22/07/2021, e está aguardando julgamento. A classificação quanto a probabilidade de perda é possível. Posição em 30/06/2022 continua a mesma.

### Nota 23 – Agente financeiro dos fundos públicos

A Agência de Fomento é o agente financeiro dos seguintes fundos públicos do Estado de Goiás, relacionados abaixo, e as principais informações sobre esses fundos são:

Fundos Públicos	PL em 30/06/22	Receita/30/06/22	PL em 31/12/21	Receita/31/12/21
FUNPRODUZIR	2.996.441	4.929	2.229.190	9.348
FUNMINERAL	17.244	-	15.839	-
FOMENTAR	1.121.183	2.624	355.502	5.027
FUNBAN	30.493	-	29.264	365
FUNDEQ	31.136	675	26.311	2.448
<b>TOTAL</b>	<b>4.196.497</b>	<b>8.228</b>	<b>2.656.106</b>	<b>17.188</b>

### Nota 24 – Instrumentos financeiros

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal das operações da Agência. O valor contábil relativo a cada instrumento financeiro aproxima-se do seu correspondente valor de mercado.

## **Nota 25 – Gerenciamento de riscos e de capital**

A Gestão de Riscos na GoiásFomento atende às exigências normativas e aos níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos inerentes às atividades da instituição e aos quais está exposta.

A política de gerenciamentos de riscos e a política de gerenciamento de capital a Declaração de Apetite por Riscos – RAS e demais documentos relacionados à Gestão de Riscos são submetidos e aprovados pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A Gestão de riscos e de capital no âmbito da GoiásFomento é realizada de forma centralizada, por meio de uma estrutura compatível com a natureza das operações, e com a complexidade dos produtos e serviços.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, e aprovadas pelas alçadas competentes.

A GoiásFomento procura alinhar as suas atividades de gestão aos padrões recomendados pelo fiscalizador, que adota os padrões do Comitê de Basileia, para estar adequada às melhores práticas de mercado.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio da GoiásFomento ([www.goiasfomento.com](http://www.goiasfomento.com)) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, bem como o relatório de pilar 3, aprovados pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela GoiásFomento.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Procuramos estar alinhados com o modelo de três linhas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA. Os principais fatores de riscos monitorados são:

### **a) Risco de mercado**

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê sistemas que consideram todas as fontes significativas desse risco e utilizam dados confiáveis de mercado, tanto internos quanto externos. Considerando que:

A carteira da GoiásFomento é composta pelas operações de crédito e pelos recursos da tesouraria, sendo que estas exposições estão classificadas na carteira banking (carteira bancária, de não negociação).

O risco de mercado da carteira de crédito é preponderante em relação ao da carteira de

tesouraria;

A instituição não toma decisões de alocação da carteira de crédito com base nesse risco; e

Esse risco é ínfimo se comparado ao Patrimônio de Referência (PR) da instituição, consideramos o Risco de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) como um risco não relevante.

No entanto, esse risco deve ser gerenciado, monitorado e reportado à alta administração, a fim de estimar PR compatível com os riscos assumidos pela instituição.

Não há alocação de capital para esse risco. No entanto, seu valor é deduzido do PR para fins de cálculo de compatibilidade de capital e margem para alavancagem.

#### **b) Risco de crédito**

A Gestão do risco de crédito busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Gerenciamento do risco de crédito da Agência permite a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.

No gerenciamento e controle do Risco de Crédito, busca-se entre outros assegurar que:

- O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica;
- Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, Políticas próprias, e no Planejamento Estratégico da Instituição.

Para a recuperação de créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas, que normatizados, identificam as atribuições relativas a gestão de cobrança e recuperação de operações de créditos distribuídas entre a GECEX – Gerência de Cobrança Extra-Judicial – que centraliza as ações relativas à cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a GERAT – Gerência de Recuperação de Ativos, que centraliza a gestão das demandas judiciais

decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento daquelas ajuizadas, assim considerados aqueles que encontrem-se em fase de execução, seja por meio próprio ou dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas têm o objetivo de recuperar o capital financiado.

O valor referente à alocação de capital para o risco de crédito corresponde ao valor da parcela RWAcpad, calculada em consonância com a regulamentação em vigor.

### **c) Risco operacional**

A atividade de gerenciamento de risco operacional é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Presidência, independente das áreas de negócio. O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos ou sistemas. Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A adota como metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, a “Abordagem do Indicador Básico” - BIA para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad), de que trata as Resolução CMN nº 4.958/21 e Circular nº 3.640/13. A GoiásFomento possui como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos. Em 2021, foi aprovada a política de capacitação no âmbito da GoiásFomento. O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações, comunicação e informação.

A metodologia de gestão do Risco Operacional busca realizar análise para identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento dos riscos operacionais aos quais a GoiásFomento está exposta.

Para o tratamento dos riscos, são definidas as responsabilidades, cronogramas e recursos necessários à sua efetiva implementação, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade e eficiência, de acordo com as boas práticas de controle e gestão. As estratégias de tratamento dos riscos operacionais identificados devem contemplar, prioritariamente, o aprimoramento ou implantação de controles internos, visando sua mitigação, sendo então divulgados às áreas afins e a todos colaboradores da Instituição.

### **d) Risco de Liquidez**

É o risco de a instituição se tornar inadimplente quanto ao pagamento de passivos. Inexiste este risco na Agência em face de sua estrutura patrimonial que evidencia ativos circulantes muito superiores aos passivos de curto prazo.

A qualidade dos ativos deve ser perseguida e mantida para a geração de resultados estáveis e crescimento sustentado da carteira, contrapondo-se a movimentos adversos

de taxas de juros. Assim, evita-se que uma baixa na lucratividade decorrente de perdas incorridas por má qualidade de parcela da carteira ativa possa enfraquecer a capacidade de solvência da Instituição.

A GoiásFomento possui níveis de liquidez adequados aos compromissos próprios assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos e em cotas de fundo de investimento com carteiras representadas exclusivamente por títulos públicos federais e pelo retorno dos financiamentos concedidos.

A métrica utilizada na gestão do risco de liquidez, consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pelo banco, compatível com a exposição do risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de 12 (doze) meses.

O Plano de Contingência de Liquidez foi aprovado pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração e faz parte da Política de Gestão de Riscos.

#### **e) Lavagem de dinheiro**

A GoiásFomento possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, e outras atividades ilícitas previstas na lei nº 9.613/98. Os procedimentos de monitoramento, seleção e análise de operações/situações atípicas fazem parte das atribuições da Assessoria de Controles Internos e Compliance - ASCIC. Com o estabelecimento de procedimentos e controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a GoiásFomento aumentou os controles sobre as possíveis práticas de crimes relacionados à lavagem de dinheiro. Por meio da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração normatizaram os procedimentos para fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros. Todos os colaboradores têm acesso ao texto da Política através da Intranet (site colaborativo interno da instituição onde são publicadas as normativas e demais assuntos de interesse corporativo). Os clientes e avalistas que são identificados como Pessoas Expostas Politicamente - PEP, passam por autorização prévia da Diretoria Executiva antes que seja iniciada relação de negócio com a Agência.

#### **f) Risco socioambiental**

Em atendimento à Resolução nº 4.327/14 do CMN, a GoiásFomento definiu através de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, compromissos econômicos, sociais e ambientais estabelecendo diretrizes e garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável às questões socioambientais. Com a elaboração da Política de Responsabilidade Socioambiental, a GoiásFomento buscou atuar com responsabilidade social e ambiental agindo de forma ética e transparente, contribuindo para o

desenvolvimento econômico da sociedade goiana e zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável. Os princípios éticos e as normas de conduta da GoiásFomento estão presentes na construção de relacionamentos baseados no respeito aos clientes, parceiros, autoridades, colaboradores e à sociedade em geral, com os quais se relaciona. O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

A GoiásFomento está adequando procedimentos internos, considerando a necessidade de adequação à nova norma a respeito da Política de Responsabilidade Ambiental, Social e Climática (PRSAC), conforme consta na Resolução CMN nº 4.945/21.

**g) Risco cibernético**

Definido como a possibilidade de perdas relacionadas à ataque cibernético ou violação de dados da organização. A GoiásFomento possui política de Segurança Cibernética aprovada pelo Conselho de Administração conforme exigência da Resolução CMN nº 4.893/21, considerando os requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A GoiásFomento possui estrutura de tecnologia da informação com colaboradores que gerenciam a estrutura de rede da instituição, os servidores, os softwares fornecidos por terceiros e todo acervo de equipamentos de tecnologia da instituição.

A GoiásFomento possui política de segurança cibernética aprovada pelo Conselho de Administração.

**h) Gerenciamento de capital**

A GoiásFomento possui política de gerenciamento de capital e plano de capital, sendo que o gerenciamento de capital é realizado a partir do controle e monitoramento da margem, ou da insuficiência da margem, para o Limite de Basileia, por meio da apuração dos requerimentos mínimos de Capital, que são informados mensalmente ao Banco Central do Brasil por meio da Demonstração de Limites Operacionais - Documento 2061. Sendo que os indicadores de capital são reportados para a alta administração por meio de reportes tempestivos. A GoiásFomento compreende que o gerenciamento de capital se trata de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

**i) Gestão de continuidade de negócios**

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão com o intuito de identificar ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócio para a instituição e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

GoiásFomento possui Política de Gestão de Continuidade de Negócios (PGCN) Plano de

Continuidade de Negócios (PCN) e Plano de Continuidade de Negócios de TI (PCNTI)  
Os Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contém os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência.

O PCN foi ativado em virtude da pandemia ocasionada pelo covid-19, onde continuam sendo tomadas ações de prevenção de pânico e de gestão da situação, adotando também as diretrizes dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. Várias medidas de prevenção pelo contágio foram tomadas, como adoção de teletrabalho e de ferramentas de comunicação remotas, medidas e divulgação de informações sanitárias (utilização de máscaras, disponibilização de álcool em gel para higienização de mãos, disponibilização de tapete sanitizante) e de distanciamento social no âmbito da instituição e de atendimento ao cliente por meio dos canais digitais para garantir a saúde e segurança dos nossos colaboradores e clientes.

## **Nota 26 – Eventos subsequentes e outras informações relevantes**

Considerações a respeito do COVID-19 relativos à área de Riscos da Agência de Fomento de Goiás S.A.

A Agência de Fomento de Goiás S.A. por meio da Gerência de Riscos Corporativos - GERIC e sua preocupação com a continuidade dos negócios da instituição e com o efeito futuro de situações adversas ocasionadas por meio de situações externas que pudessem impactar os negócios da instituição levou ao conhecimento da Diretoria Executiva da GoiásFomento a necessidade de aprovação da Política de Gestão de Continuidade de Negócios - PGCN e do Plano de Continuidade de Negócios - PCN. A Diretoria Executiva da GoiásFomento achou prudente levarmos os dois documentos para aprovação do Conselho de Administração. Após reunião do Conselho, o PGCN e o PCN foram aprovados.

Dentro do PCN já estava previsto a situação de PANDEMIA, as diretivas para teletrabalho (trabalho remoto). Dessa forma após a aprovação do PCN, entramos em um estado de necessidade de sua ativação. O PCN foi ativado e a GoiásFomento está seguindo as diretrizes constantes no item 26.1 e 26.2 com texto a seguir:

### **26.1 Pandemias**

A GoiásFomento toma ações de prevenção a fim de evitar pânico e controlar a situação por meio de publicação de informações dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. E toma as medidas cabíveis seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e/ou Órgãos Superiores. A GoiásFomento poderá adotar medidas temporárias de prevenção pelo contágio considerando a classificação de risco como potencial. A Diretoria Executiva - DIREX decidirá sobre a opção de trabalho remoto, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e o representante de sua unidade de lotação. Sendo que a área de Gestão de Tecnologia da Informação – GETEC informará a DIREX sobre: Software, Equipamentos, Licenças e demais recursos

necessários para a prática do Home Office.

## 26.2 – Acesso remoto

Em caso de impossibilidade de utilização das instalações da Instituição, poderá ser habilitado acesso remoto aos sistemas da GoiásFomento aos colaboradores, conforme determinado pela Diretoria Executiva – DIREX, de modo que esses tenham acesso às mesmas áreas e permissões de acesso que esses possuem em suas respectivas estações de trabalho, considerando as legislações a respeito do teletrabalho.

## 26.3 Plano para implementação da regulamentação contábil

Conforme exigência da Resolução CMN nº 4.966/2021, destacamos que a GoiásFomento possui Plano para implementação da regulamentação contábil aprovado pelo Conselho de Administração.

## 26.4 Majoração da taxa da contribuição Social

Foi publicada em 28 de abril de 2022, a Medida Provisória nº 1.115, majorando a alíquota da Contribuição Social (CSLL) das Instituições Financeiras de 20% para 21%, a partir do mês de agosto até dezembro de 2022.

## Nota 27 – Outras informações

### a. Resultados recorrente e não recorrentes

Na classificação desse resultado, é observado:

- **Recorrentes** – São os resultados decorrentes das atividades regulares e constantes, tais como: Receitas e despesas de operações de crédito; receitas e despesas das aplicações financeiras; receitas e despesas de capitação de recursos para repasses; receitas e despesas com prestação de serviços e as receitas e despesas com a manutenção das atividades da GOIÁSFOMENTO.
- **Não recorrentes** – São aquelas receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais, com baixa probabilidade de ocorrer nos próximos exercícios.

### b. Demonstrativos

O resultado em 30/06/2022 foi de R\$1.467 mil. O resultado recorrente em 30/06/2022, foi de R\$1.352 e o resultado não recorrente em 30/06/2022, foi de R\$114 mil, líquidos de impostos, que não se espera que ocorra nos próximos períodos.

Descrições	30/06/22	31/12/21
Resultado líquido do período	1.467	342
<b>(-) Eventos não recorrentes</b>	<b>114</b>	<b>2.568</b>
1 Reversão de provisão operacionais	221	3.052
2 Resultado não operacional	155	97

3 Contingências	(11)	(302)
4 Crédito tributário	(46)	1.845
5 Provisão excedente	(111)	(700)
6 Importo de renda e contribuição social	(94)	(1.424)
Resultado líquido do período recorrente	1.352	(381)

Sendo:

- 1 – Decorre de reversão de provisões operacionais, no valor de R\$221;
- 2 – Decorre de ganho na alienação de ativos não financeiros;
- 3 – Decorre de provisões de processos, referente a ações trabalhista e cíveis, movidas por ex-servidores e por clientes desta Agência em demandas, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais e
- 4 – Decorre de créditos tributários – ativos fiscais diferidos.

Goiânia/GO, 05 de agosto de 2022.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Diretor-Presidente

**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**FERNANDO FREITAS SILVA**  
Diretor de Operações

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Natália Caliman Vieira**  
Presidente

**Eurípedes José do Carmo**  
Vice-Presidente

**Vânia Aparecida da Silveira**  
Membro

**Adonídio Neto Vieira Júnior**  
Membro

**Victor Luiz Fonseca Dias**  
Membro

Continuação das Notas Explicativas às demonstrações financeiras dos períodos findos em: 30 de Junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

**CONTADORA**

Maria Terezinha da Mota Batista  
CRC-GO 008031/O-0

**CONSELHO FISCAL**

**Gisele Barreto Lourenço**

**Donalvam Moreira da Costa Maia**

**Ronaldo Dutra Baía**



**AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A  
GOIÁS FOMENTO**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI**  
ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 30/06/2022

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2022**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO**  
**EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ(MF) 03.918.382/0001-25**  
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP.: 74.005-010  
Goiânia – GO

Prezados Senhores,

**1) Opinião sem Ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”)** em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**2) Base para Opinião sem Ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à GoiásFomento, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

**3) Principais Assuntos de Auditoria**

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA’s) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### 3.1) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 (c), as demonstrações contábeis incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 12.652 mil apurada observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e leva em consideração a classificação das operações de crédito em níveis de risco A - H e os percentuais mínimos esperados de perda definidos pela referida resolução. A definição dos níveis de risco de crédito das operações é efetuada com base em metodologias internas de classificação de risco, incluindo premissas e julgamentos da GoiásFomento. Devido à relevância das operações de crédito e o grau de julgamento relacionado à definição da estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

- **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Avaliamos o desenho, a implementação e testamos a efetividade operacional dos controles internos julgados como chave e relacionados aos processos internos de aprovação, registro e classificação das operações nos nove níveis de risco de crédito, de A até H. Avaliamos a razoabilidade dos julgamentos utilizados pela GoiásFomento na definição da metodologia e das principais premissas utilizadas na atribuição dos níveis de risco de crédito para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, efetuamos o recálculo da provisão levando em consideração os níveis de risco de crédito e os requerimentos previstos na Resolução 2.682/99 do CMN e avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa no contexto das demonstrações contábeis.

### 3.2) Valor recuperável dos Créditos Tributários

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 15.2, às demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários no valor de R\$ 7.523 mil cuja realização depende de apuração de lucros tributáveis futuros e que estão suportados por orçamento/plano de negócios. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins de verificar a realização desse ativo, a GoiásFomento adota premissas baseadas em suas estratégias e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos de créditos tributários, por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

- **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela GoiásFomento em seu plano de negócios, efetuamos teste de recálculo das projeções baseadas em tais premissas e avaliamos se as condições para registro desses ativos atendiam às diretrizes da regulamentação vigente emitidas pelo Banco Central do Brasil. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Agência nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores recuperáveis dos Créditos Tributários no contexto das demonstrações contábeis.

#### 4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **GOIÁS FOMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **GOIÁS FOMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da GoiásFomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### 5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **GOIÁS FOMENTO**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **GOIÁS FOMENTO** a não mais se manter em continuidade operacional.

- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

## 6) Outros Assuntos

### 6.1) Relatório da Administração

A administração da **GOIÁS FOMENTO** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

### 6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós.

Goiânia/GO, 24 de agosto de 2022

**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC/PE 000150/O

**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" GO

Sócio Sênior – CNAI 1552



**Phillipe de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" GO  
CNAI 4747

**Thomaz de Aquino Pereira**

Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" GO  
CNAI 4850



# AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

[www.audimec.com.br](http://www.audimec.com.br)

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento de Goiás S/A, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração; as Demonstrações Financeiras e o Estudo dos Créditos Tributários referentes aos semestres findo em 30/06/22, parte comparado com 30/06/21 e outras com 31/12/21, considerando os termos do Relatório da empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S, **sem ressalvas**, é de opinião que as referidas peças estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da GOIÁSFOMENTO, opinando por sua aprovação.

Goiânia, 27 de setembro de 2022

**GISELE BARRETO LOURENÇO**  
CONSELHEIRA

**DONALVAM MOREIRA DA COSTA MAIA**  
CONSELHEIRO

**RONALDO DUTRA BAIA**  
CONSELHEIRO